

Pirassununga, 06 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Extrato de contrato

Contrato 051/2022 – CONTRATANTE SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA. CASA DOS PAES PADARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de pão e leite para o café da manhã aos funcionários do SAEP. Valor R\$ 25.432,00. Modalidade: Pregão Presencial. Prazo contratual 12 meses. Pirassununga 06 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 2208/2022. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 8.100, de 15 de junho de 2022. Termo de Permissão nº 05/2022. Termo de Permissão de Uso, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Jeferson Marcos Spoljarick. É concedida permissão de uso do Coreto da Praça “Conselheiro Antônio Prado” ao Sr. Jeferson Marcos Spoljarick, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.233.938-17, todo primeiro sábado de cada mês, no horário das 20h00 as 21h30 para realização de evento sertanejo. Não será permitido adentrar a praça com nenhum tipo de veículo, nem para carga e descarga de material. O ponto de energia se encontra dentro do Coreto Central. Deverá ser mantida a ordem, o sossego público, bem como a limpeza da praça. O som não poderá ser montado direcionado para o lado da Igreja Matriz. Não poderá haver exploração econômica. Esta Permissão de Uso se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente permissão de uso será por tempo indeterminado. Data da assinatura: 04 de julho de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO – PROJETO DE VENDA

Edital: 35/22. Processo Administrativo: 993/22. Chamada Pública: 01/22. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Declarada vencedora: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÓRREGO, para os

itens 01 a 21, na totalidade. Pirassununga, 05 de julho de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Edital: 131/21. Processo Administrativo: 5432/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00106. Pregão Eletrônico: 97/21. Objeto: Registro de Preços de recargas de oxigênio e locação de concentradores de oxigênio e aparelho assistente de tosse. A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica a continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 97/2021, a ser realizada às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2022, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Pirassununga, 06 de julho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira.

Seção de Material

Processo Administrativo nº 0037/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 33/19. **Termo Aditivo nº 96/2022. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 17/2019. Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao atendimento será de R\$ 142.074,24 (cento e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Karine Lorrany Betini, Diretora do Departamento Municipal de Trânsito. **Assinatura:** 05/07/2022. **Objeto:** contratação de serviços técnicos de informática relativo à cessão de informações de banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referente ao Município de Pirassununga. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 3474/2019. Modalidade: Inexigibilidade nº 19/19. **Termo Aditivo nº 90/2022. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 122/2019. Contratada:** RKM SISTEMAS LTDA ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, a contar retroativamente de 28 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao atendimento será de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Henrique Santiago, Recepcionista. **Assinatura:** 05/07/2022. **Objeto:** contratação de empresa para sistema informatizado da saúde.

Processo Administrativo: 4814/2017. Modalidade: Concorrência Pública nº 15/17. **Termo Aditivo nº 110/22. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 42/18.**

Pirassununga, 06 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

Contratada: RAPHAELA LAIMONS OSCH 43067137841.
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 22 de março de 2022. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Assinatura: 06/07/2022. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso do boxe nº 16 localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

lados, identificados com a palavra táxi em luminoso fixado no teto do veículo na posição transversal.” (NR)
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Pirassununga, 5 de julho de 2022.
 DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
 Prefeito Municipal
 SONIA R. GRIGOLLETO A. SANTOS.
 Secretária Municipal de Administração.
 dag/.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidas dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.

Candidatos	RG Nº	Clas.
Elaine Cristina Tucumantel Xavier	281059470	51
Andreia Maria da Silva de Bastos	305196406	52
Sandra Priscila da Costa D Avilla	408514413	53
Fernanda Raquel Rosin Jordao	339174250	54

Pirassununga, 06 de julho de 2022
 Lélia Palmira Belloni
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.118, DE 5 DE JULHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
 No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.293, de 25 de março de 2013,
DECRETA:
 Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 5.346, de 25 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:
 “Art. 3º Os veículos destinados ao serviço de táxi, deverão ser integralmente brancos, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação e padronizados com adesivos xadrez preto e logo abaixo a palavra táxi, nas portas em ambos os

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 484/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
 No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 2 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 1º de junho de 1993, com a servidora Maria Benedita Perez Lourenzato, RG nº 9.126.992-1 - SSP/SP e CPF nº 029.633.328-07, ocupante do emprego permanente mensalista de Atendente Social, tendo em vista o pedido de demissão formulado.
 REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
 Pirassununga, 4 de julho de 2022.
 DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
 Prefeito Municipal
 SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
 Secretária Municipal de Administração.
 dmc/.

PORTARIA Nº 485/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
 No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 2 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 1º de fevereiro de 1995, com o servidor João Cezar Lourenzato, RG nº 12.356.676 - SSP/SP e CPF nº 377.318.077-20, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, tendo em vista o pedido de demissão formulado.
 REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
 Pirassununga, 4 de julho de 2022.
 DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
 Prefeito Municipal
 SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
 Secretária Municipal de Administração.
 dmc/.



Pirassununga, 06 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

PORTARIA Nº 486/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.556/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Médico Veterinário e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Danilo Augusto Lopes da Silva, RG nº 43.745.890-8 SSP/SP, CPF nº 345.903.758-00, PIS nº 2.679.548.922-0, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Médico Veterinário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 487/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 11 a 25 de julho do corrente ano, a servidora municipal Marta Braga Palma, RG nº 27.694.575-X - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Comunicação, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Ana Laura Franco Teracin, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R.A GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 488/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.295, de 1º de abril de 2020 c.c. os autos do procedimento administrativo nº 4.956, de 18 de outubro de 2021, apenso ao 1.513, de 30 de março de 2021 e 4.982, de 19 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor detentor da matrícula nº 6807, tendo em vista a demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas "a", "b" "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 489/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Laira Bertini, RG nº 32.437.651-0 - SSP/SP e CPF nº 353.060.308-23, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO